

“Manifesta **APLAUSO** ao Capitão Humberto Alencar Ventura, pelos anos de serviço prestados na Polícia Militar do Estado de São Paulo”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

**Considerando-se** que, o Capitão Ventura dedicou uma grande parte de sua vida para prestar serviço de segurança para a população de diversos municípios;

**Considerando-se** que, chegou a nossa cidade no dia 29 de junho de 2009 para comandar a 2ª Companhia e 19º Batalhão da Polícia Militar, onde trabalhou da melhor forma possível para a comunidade barbarensense;

**Considerando-se** que, a partir de 12 de junho de 2012 estará entrando na inatividade, pois cumpre o tempo regulamentar de serviços prestados ficando na reserva;

**Considerando-se** que, Santa Bárbara d’Oeste teve o prazer de contar com este profissional competente que soube conduzir de maneira admirável a Polícia Militar, dando atenção e satisfação a população de uma forma especial, e

**Considerando-se** que, em contato com o Capitão Ventura fomos informados que Santa Bárbara d’Oeste terá em seu lugar um novo comandante tão qualificado quanto ele, sendo a pessoa do Capitão Hugo Araujo Santos, o qual prestava serviços na cidade de Americana, na 1ª Companhia do 19º Batalhão da Polícia Militar do Interior.

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de **Aplauso** ao Capitão Ventura, nos seguintes termos anunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APLAUDE** o Capitão Humberto Alencar Ventura, pelos anos de serviço prestados na Polícia Militar do Estado de São Paulo”.

Requeiro, outrossim, que cópias da presente propositura seja encaminhadas ao Capitão Humberto Alencar Ventura, na 2ª Companhia e 19º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Maranhão, 290, Vila Grego, Santa Bárbara d’Oeste, CEP: 13450-000, para o Comandante do 19º Batalhão da Polícia Militar, Tenente Coronel Sérgio Ricardo Veneziane Canno, na Praça Comendador Müller, 78, Centro, Americana, CEP: 13465-000 e para o Comandante do Comando de Policiamento do Interior 9, situado na Rua Américo Vespúcio, 438, Piracaba, CEP: 13405-374.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2012.

**JOSÉ LUIS FORNASARI**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador-